



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.060

De 18 de julho de 2025

PROJETO DE LEI Nº 64/2025 - E

De 4 de julho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6117/2025, de 16/7/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39.00.....	R\$ 1.093.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade	
01.04.11.13.392.0027.2592.4.4.90.52.00.....	R\$ 5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Manutenção das Bibliotecas	

TOTAL:R\$ 1.098.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais) conforme apuração dos rendimentos em conta específica onde ocorre o recebimento dos recursos estaduais destinados a Saúde;

II – anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.060/2025

(251) 01.04.11.13.392.0027.2592.3.3.90.30.00R\$ 3.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção das Bibliotecas

(252) 01.04.11.13.392.0027.2592.3.3.90.39.00R\$ 2.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção das Bibliotecas

TOTAL:R\$ 1.098.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/7/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 18 de julho de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 17ª Sessão Extraordinária de 15/7/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B384-2B89-FEB2-9E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 18/07/2025 09:49:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/B384-2B89-FEB2-9E01>